



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00034/2020 do Vereador Gilberto Natalini (PV)

Concede a honraria Salva de Prata à Escola Paulista de Medicina - EPM pela excelência na transmissão do saber e na produção do conhecimento na área da saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com objetivo de homenagear a Escola Paulista de Medicina - EPM pela excelência na transmissão do saber e na produção do conhecimento na área da saúde.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2020.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2020, p. 77

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.